



EDITAL DE 16/08/2024 RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO 2024.2– PRORROGADO E PROMOVENDO SUA ALTERAÇÃO: TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMA E NOTAS DO ENEM

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO – AESL, mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro – FACAL, torna público de acordo com as disposições regimentais, disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN) e resoluções complementares, que as inscrições do **Processo Seletivo para Transferência Externa, Portadores de Diploma, Notas do ENEM ou Histórico do Ensino Médio** estarão prorrogadas **até o dia 28 de agosto até 12h**, com a inclusão do Curso de Licenciatura em Matemática, tendo como referência o edital anteriormente publicado em 3 de junho de 2024, conforme as informações abaixo explicitadas, para preenchimento das vagas nos cursos oferecidos por esta instituição, relacionados no quadro abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CURSOS	AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO	VAGAS PARA 2ªENTRADA	TURNO
Administração de Empresas	Parecer CEE/PE Nº 071/2018-CES	50	Noite
Ciências Contábeis	Parecer CEE/PE Nº103/2018-CES	50	Noite
Direito	Parecer CEE/PE Nº 072/2022-CES	50	Noite
Enfermagem	Parecer CEE/PE Nº042/2019-CES	50	Noite
Matemática	Parecer CEE/PE Nº 047/2016-CES	100	Noite
Pedagogia	Parecer CEE/PE Nº056/2022-CES	50	Noite
Psicologia	Parecer CEE/PE Nº036/2019-CES	50	Noite
Segunda Licenciatura em Pedagogia	Parecer CEE/PE Nº003/2019-CES	50	Noite

Da-se a referida prorrogação e alteração, em razão da promulgação da Lei 14.139 de 18/01/2023 que retomou do PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS EM PERNAMBUCO – PROUPE 2024, disponibilizado no site www.secti.pe.gov.br.

Considerando a disponibilização de bolsas do PROUPE e a recente inclusão do curso de Matemática, torna-se necessária a prorrogação do prazo de inscrição para o vestibular 2024.2, em função da nova oferta de bolsas..

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As informações necessárias e as normas que regem o Processo Seletivo são parte integrante deste edital, estando disponíveis no site: www.facal.edu.br.

2. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO	HORA
03/06/2024	Início das inscrições	A partir de 8h
28/08//2024	Término das inscrições	até 12h

3. TAXA

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2024.2 serão efetuadas após preenchimento do formulário no site da FACAL, sendo GRATUITAS.

4. SELEÇÃO ATRAVÉS DO ENEM

- 4.1 Após a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar o oficial de seu BOLETIM DO ENEM. Serão aceitos ENEM a partir de 2009
- 4.2 O candidato deverá enviar seu boletim oficial do ENEM via e-mail para <facal@facal.edu.br> ou comparecer a secretaria da FACAL das 8h às 12h ou das 18h às 21h 30min.
- 4.3 Caso o candidato não esteja de posse do seu boletim oficial, deverá acessar o boletim disponibilizado no site do INEP <<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>>.
- 4.4 Os candidatos serão classificados, de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (**Média mínima exigida para Matemática – 350; Pedagogia – 350 e os cursos de Bacharelados: Enfermagem, Psicologia, Administração, Ciências Contábeis e Direito média mínima 400**).
- 4.5 Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.
- 4.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizado desempate na classificação geral, seguindo a maioria como critérios, de forma decrescente.

5. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO:

- 5.1 Após a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar o oficial de seu **HISTÓRICO ESCOLAR**.
- 5.2 O candidato deverá enviar seu Histórico Escolar do Ensino Médio via e-mail para <facal@facal.edu.br> ou comparecer à secretaria da FACAL das 08h às 12h ou das 18h às 21h30min.
- 5.3 Os candidatos serão classificados de forma decrescente, segundo sua média obtida em Língua Portuguesa no 3º ano do Ensino Médio. Média mínima exigida: 5,0.
- 5.4 Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados.

6. PORTADORES DE DIPLOMAS E/OU TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 6.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo como portador de diploma e/ou transferência externa deverá ser realizada na secretaria da FACAL das 08h às 12h ou das 18h às 21h 30min, a partir de 03 de junho **até 28 agosto, encerrando às 12h**, mediante documentação a seguir:
- a) RG, CPF e Comprovante de Residência;
 - b) Histórico escolar da IES, na qual esteve vinculado;
 - c) Diploma ou Certidão de Colação de Grau.
- Em caso de candidato inscrito para o curso de Pedagogia (2ª Licenciatura), os discentes deverão apresentar também Diploma ou Certidão de Colação de Grau do curso anterior.

7. MATRÍCULA E MENSALIDADES

- 7.1 A matrícula dos candidatos que participarem do Processo Seletivo FACAL 2024.2 será feita na Secretaria da IES, no horário de 08h às 12h e das 18h às 21h 30min, a partir de 3 de junho de 2024 a **28 de agosto de 2024, até 12h**.
- 7.2 Não será admitida matrícula condicional.
- 7.3 A matrícula somente será feita mediante Requerimento de Matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, nos termos da Lei Nº. 9.870/1999, e apresentação dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula;
 - b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinado;
 - c) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
 - d) Certificado (original ou uma cópia autenticada em cartório) ou do Diploma (original e uma cópia autenticada em cartório) de conclusão do curso médio. A não apresentação deste documento ensejará a eliminação do candidato no Processo Seletivo e a disponibilidade de sua vaga para outro candidato que esteja aguardando nova convocação;

- e) Histórico Escolar do Curso Médio concluído (original ou uma cópia autenticada em cartório);
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original ou uma cópia autenticada em cartório);
- g) Carteira de Identidade (original ou uma cópia autenticada em cartório);
- h) Título de Eleitor (original ou uma cópia autenticada em cartório);
- i) Certificado de Alistamento Militar ou comprovante de que está em dia com o Serviço Militar, apenas para o sexo masculino (original ou uma cópia autenticada em cartório);
- j) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente;
- k) Comprovante de residência (recibo de luz ou água ou telefone – original ou cópia autenticada em cartório);
- l) RG (original ou uma cópia autenticada em cartório);
- m) CPF (original ou uma cópia autenticada em cartório).

7.4 O valor da anuidade escolar para o semestre letivo 2024. 2 dos cursos, ofertados pela FACAL, fixados de acordo com a Lei N^o.9870, de 23/11/1999 e o Decreto N^o.3274, 06/12/1999, estão publicados no quadro de avisos da faculdade.

CURSOS	MATRÍCULA	MENSALIDADES	DESCONTO
Administração de Empresas	R\$ 449,00	R\$ 449,00	*Na matrícula será acrescida uma taxa de R\$ 7,00 referente ao D.A
Ciências Contábeis	R\$ 449,00	R\$ 449,00	
Direito	R\$ 699,00	R\$ 699,00	
Enfermagem	R\$ 850,00	R\$ 850,00	
Matemática	R\$ 399,00	R\$ 399,00	*Após a avaliação social, os descontos poderão chegar até 50%, no valor das mensalidades.
Pedagogia	R\$ 399,00	R\$ 399,00	
Psicologia	R\$ 699,00	R\$ 699,00	
Segunda Licenciatura em Pedagogia	R\$ 399,00	R\$ 399,00	

7.5 O valor das anuidade/mensalidades poderá ser reajustado anualmente e será publicado nos quadros de aviso da FACAL e no endereço eletrônico <www.facal.edu.br>.

7.6 O percentual de desconto aplicado nas mensalidades no pagamento com pontualidade (adimplência) até dia 15 de cada mês.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O presente Processo Seletivo somente terá validade para matrícula do Segundo Semestre de 2024.2;

8.2 A utilização da nota de ENEM para concorrer as vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos;

8.3 Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação via e-mail para facal@facal.edu.br;

8.4 O candidato que desejar utilizar seu nome social deverá requerer a inclusão dessa informação, sem ônus, diretamente na FACAL;

8.5 As informações preenchidas pelo candidato no momento de sua inscrição são de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo entrar em contato com a FACAL através de e-mail caso seja observado algum erro;

8.6 No ato da inscrição, o candidato deverá incluir (anexo na inscrição on-line) cópia da Cédula de Identidade (RG) e sua nota no ENEM com o boletim oficial do INEP

(<http://enem.inep.gov.br/participante/#/loginParticipante>).

8.7 No ato da matrícula, caso selecionado, o candidato deverá apresentar o documento no qual fez sua inscrição.

8.8 Para implantação e manutenção de uma turma o **quórum mínimo** será de 30 alunos. No caso do não preenchimento das vagas mínimas para formação de turma, os candidatos serão removidos automaticamente para sua segunda e terceira opção consecutivamente.

8.9 Os candidatos ao inscrever-se estarão automaticamente autorizando a divulgação do resultado com suas respectivas notas nominais e por ordem de classificação.

8.10 Os candidatos que se inscreverem estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital e no manual do candidato.

8.11 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou maculadas por qualquer tipo de ilicitude.

8.12 Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Conselho Estadual de Educação, independentemente, de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias.

8.13 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Vestibular.

Limoeiro, 15 de agosto de 2024

Luzia Helena Castro Squinca